

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.586, DE 27 DE MAIO DE 2024=

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.364, de 07.03.2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Lucélia, composto pelos seguintes elementos:

- I - Representantes da Prefeitura Municipal.
Titular: Cassiana Lukiantchuki.
Suplente: Everton Arine Teixeira.
- II - Representantes da Casa da Agricultura local.
Titular: Alessandra R. de Caires Rodrigues.
Suplente: Rodrigo Luís Lemes.
- III - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Tupã.
Titular: Everton Luís de Costa Moreno
Suplente: Edi Carlos Paulino de Oliveira.
- IV - Representantes do Sindicato Rural de Lucélia.
Titular: Dimy Alves Fiorini.
Suplente: Thais Alves Rigatto.
- V - Representantes da Assorural - Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Lucélia.
Titular: Luís Felipe Leandro Alves.
Suplente: Pedro Alves.
- VI - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Lucélia - ACE.
Titular: Andréa Fernanda Sartorato de Paiva.
Suplente: Antônia Solange Olher.

Artigo 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 04 (quatro) anos, facultada a recondução, de conformidade com o § 2º, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº. 4.364, de 07 de março de 2013.

Artigo 3º - Os serviços a serem prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.308, de 19 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO